



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

FABRÍCIO
NICOLAU
DOS
SANTOS
NOGUEIRA
16/07/2026
SDM1G
TRT9

Portaria SDM1G 98/2026 (ID 19886800)

PORTARIA SDM1G nº 98, de 16 de julho de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1033 /2025 e na Portaria Corregedoria nº 57/2025, considerando a desvinculação da Juíza Substituta MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES, nos termos do art. 44, § 2º, do Provimento Geral da Corregedoria,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para PROLATAREM SENTENÇAS E EMBARGOS DECORRENTES, de 15/07/2026 a 30/07/2026:

I - ARIANA CAMATA:

- a) na 5ª Vara do Trabalho de Londrina;
- b) na 5ª Vara do Trabalho de Maringá.

II - PATRICIA TOSTES POLI:

- a) na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- b) na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- c) na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- d) na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- e) na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- f) na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- g) na 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes Juízes Titulares para PROLATAREM SENTENÇAS E EMBARGOS DECORRENTES:

I - MARCOS BLANCO, de 29/07/2026 a 12/08/2026:

- a) na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- b) na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- c) na 5ª Vara do Trabalho de Londrina;
- d) na 1ª Vara do Trabalho de Rolândia.

II - LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, de 15/07/2026 a 28/07/2026:

- a) na Vara do Trabalho de Arapongas;
- b) na 1ª Vara do Trabalho de Colombo;
- c) na 3ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- d) na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba.

III - PAULA REGINA RODRIGUES MATHEUS, de 15/07/2026 a 30/07/2026:

- a) na Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand;



- b) na 1ª Vara do Trabalho de Colombo;
- c) na 5ª Vara do Trabalho de Maringá;
- d) na 1ª Vara do Trabalho de Rolândia.

IV - ROBERTO DALA BARBA FILHO, de 13/08/2026 a 28/08/2026:

- a) na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- b) na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- c) na 2ª Vara do Trabalho de Maringá;
- d) na 5ª Vara do Trabalho de Maringá.

Art. 3º DESIGNAR a Juíza Titular, CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS, para PROLATAR DECISÕES DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO de 15/07/2026 a 28/08/2026:

- a) na 3ª Vara do Trabalho de Cascavel;
- b) na 1ª Vara do Trabalho de Colombo;
- c) na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- d) na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba;
- e) na 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa;
- f) na 1ª Vara do Trabalho de Rolândia;
- g) na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;
- h) na Vara do Trabalho de União da Vitória;
- i) na Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand.

Art. 4º Publique-se.

FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional



FABRÍCIO
NICOLAU
DOS
SANTOS
NOGUEIRA
16/07/2026
SDM1G
TRT9

